PROJETO DE LEI Nº 37 /2018 – PODER EXECUTIVO

"Denomina Estrada Municipal Dona Anacleta Luiz Brandão, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Dona Anacleta Luiz Brandão, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo da Rodovia MG 181, KM 51, passando pelas Comunidades Saco da Roça, Caraíbas, Canabrava e São Pedro, finalizando no trevo da estrada que dá acesso ao PA – Assa Peixe.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
[X] Recebido [X] Numere-se [X] Publique-se
[X] Distribue-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG 24 / 09 /20 18
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

ANACLETA LUIZ BRANDÃO, respeitosamente conhecida como Dona Anacleta, casada com José Vieira da Silva, mãe de 12 filhos, foi propulsora da Educação na região de Canabrava, sendo que as aulas eram ministradas em sua casa, tendo o seu esposo como Professor.

Dona Anacleta, como era conhecida, foi pessoa simples e de grandes amizades, pessoa respeitada em toda a região, era defensora das tradições familiar, sem deixar de buscar as inovações dos novos tempos. Era assídua, contribuinte e fiel com os movimentos religiosos, foi também uma entusiasta para o desenvolvimento da comunidade, tendo sido uma das sensibilizadoras da comunidade e das autoridades para as construções da Escola e da Igreja daquela comunidade.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal